

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA

PARA A CAPITAL:	Rs. 98000
ANNO. SERESTRE:	58000
PARA FORA DA CAPITAL:	Rs. 108000
ANNO. SERESTRE:	55500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTZ E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRUSCO.

ANNO V. N. 444

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1873

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.
FOLHA ATUALA 200 REIS.

A REGENERACÃO.

Belo-Br., 16 de Janeiro de 1873.

Parabens á província!

Existe no senado o Barão da Laguna. S. Ex. *post tantos* foi eleito, escolhido e reconhecido senador por esta província!

Estava pois no melhor dos mundos possíveis, erguido o futuro de Santa Catharina.

Ninguém melhor do que o Sr. Laguna, conhece as necessidades desta sua terra natal e reune em si as premissas qualidades para promover o seu engrandecimento moral e material.

Ninguém também como S. Ex. ostenta maior somma de abnegação de seus mais caros interesses, e zelo no desempenho dos cargos que exerce.

A carul senador foi pois conquistada pelo Sr. Laguna à costa de um sem numero de serviços valiosíssimos prestados á causa publica.

Os catarinenses que se afanam da gloria que lhes coube.

Dando á província os nossos parabens por esse acontecimento, transcremos em seguida da *Reforma* uma brilhante nota do Sr. Barão da Laguna, nosso oportuno representante vitalício.

Eis o artigo:

OUTRA SIGNATURA DO SR. BARÃO DA LAGUNA
NO ARSENAL DE MARINHA.

Diariamente revelam-se os efeitos da incapacidade do Sr. Laguna para dirigir o nosso primeiro estabelecimento naval.

São tantes os factos que provam a ignorância do nobre barão, até mesmo nos negócios referentes á sua profissão, que admirará a quem não souber com marcha entre nós a publica administração, o se conservar ainda S. Ex. no posto em que o collocára em 1864 o Sr. conselheiro Pinto Lima.

Ninguém por certo deixa de reconhecer a urgente precisão de alijar tão fatal administrador esse estabelecimento de tanta monta : e no entretanto elle ali se conserva zombando de tudo e de todos que pretendem vêr introduzidas no mesmo estabelecimento a moralidade e a ordem.

Foram até, veleidades passageiras do ex-ministro da repartição, o Sr. conselheiro Duarte de Azevedo, quando ausente do paiz o imperador, fez a tentativa e a resolução de demiti-lo.

O Sr. Laguna não fez cabedal do boato ento em vogas, de ter por sucessor no mesmo estabelecimento, o Sr. capitão de mar e guerra Costa Azevedo.

Thema das conversas no arsenal, serviu melhor para radicar o pederio do nobre barão, desde que o mesmo boato não se realizou.

Com a volta do imperador á sua corte, deixou de fallar-se sobre o assunto; e o ministro, que considerava aquella demissão como o melhor serviço que podia deixar na sua passagem pela pasta, disfarçou o golpe que recebera, vendo recusada a assignatura do decreto, que despediria do arsenal de marinha o Sr. Laguna.

Appelaram elle e o seu successor o Sr. conselheiro Ribeiro da Luz, para a época em que fosse elevado á camara

vitalício o nobre barão, sóm de dar á esse estabelecimento a marcha que demandam interesses de maior magnitude.

Debaide !

O Sr. Laguna, senador, continua como chefe do mesmo estabelecimento, e dirige achando-se em funções o corpo legislativo !

Nada disfarça o ministro o seu desgosto por este facto. Continua, pois, com scienzia do Sr. Ribeiro da Luz os abusos e os escândalos que alli se já uma natureza.

Quica o nobre ministro mais outra brillantura d'esse arsenal, brillantura que occultaram da secretaria de estado.

— Por occasião dos preparativos da esquadra, pelas ameaças da nota do Sr. Tejedor, teve ordens o arsenal de marinhas de preparar o encouraçado *Barroso*, principalmente para que possesse ficar por annos nas aguas do Prata e Paraguai sem previsão de reparos.

Quiz-se que este encouraçado tivesse radical e estavel concerto.

Demorou á obra, que por demora da, parecia ter ficado boa.

O navio foi tido nas condições exigidas.

Dias depois, a 21 de corrente mez, passando por elle o transporte *Inhauma* a reboque, vindoo do Muacangue, pegou pelo turco na roda da proa.

Apesar de ser esse transporte tão fraco que o chamam por ahí de papão, sacou-lhe aquella peça importante do *ENCOURAÇADO Barroso*, com a unica avaria de ter o seu turco envergadilhamente !

Será preciso que commentemos o facto ?

Teve d'elle scienzia o Sr. Ribeiro da Luz ?

Porque o arsenal é oculta ?

No entretanto, e à espera que se dê resposta de tales interrogações, solicitudes do Sr. ministro que manda declarar :

1.º Em quanto montou o radical concerto do *Barroso*.

2.º Em quanto foi orçado o novo concerto que soffre para receber outra roda de proa.

3.º O que resolve sobre a gravidade do acto de se lhe ocultar este successo que tão simplesmente expomos.

Já que estamos no arsenal de marinhas, não finalizaremos este artigo sem tornar patente uma nova patota que alli se manipula :

A determinação do Sr. conselheiro ministro da marinha em bom dos bons operarios d'este estabelecimento, no intuito de lhes dar melhores salários sem prejudicar o tesouro publico, por entendida e justa classificação dos mesmos operarios vai sendo mal executada.

O negocio é sério para que deixemos de preligrar as patotas que se estão fazendo, na classificação, do mérito das operarias.

A moralidade e a justica, não menos do que o interesse do paiz, exigem para este ponto a atençao do Sr. Ribeiro da Luz. Não estão sendo classificados os mesmos operarios pelo seu merito artístico : as affiliações e os serviços eleitres são o endereço em que se vassam as sobrelidas qualificações.

Tambem deve o Sr. Ribeiro da Luz examinar se é ou não certo que se está a sordina introduzindo novos operarios,

bem os classificando, para que aniquile as vantagens que concidera aos antigos, que por tal arte ficarião prejudicados.

Basta de escândalo, Sr. Barão da Laguna ! deixe pelo menos durante o seu *afanoso* trabalho legislativo de dirigir o arsenal que o tem tido por administrador desde 1864.

NOTICIARIO

Algumas comarcas da praia se nos lembraram da imponibilidade do Sr. , in-preto da alfândega, Henrique Gomes de Oliveira, em composta á repartição as noite horas e um quarto, como determina a lei.

No verdade, S. S. chega diariamente à alfândega das onze horas ao meio dia, e algumas vezes depois dessa hora.

Não precisamos encravar o prejuizo que a demora do chefe da repartição causa á partes, e o polêmico em nome do comércio a S. Ex. o Sr. vice-presidente do governo e ao Sr. inspector da tesouraria, que, possuem sobre o comércio abuso.

Quem quer ter comodos, não se afigue no estudo.

O in pacar da tesouraria de Ilha Grande conhecimento do processo do apreensão feito pela alfândega, de 15 caixas de gravatinas de seda o sigilo pertencentes á uma casa comercial de modas, da província no recuso mandando entregar a mercaderia.

A decisão suprior da tesouraria de faze, vêr profer que bem procedeu o confronto do despacho não apprehendendo as caixas de gravatina e limitando-se a fazer a comunicação do que ocorreu, bem como que não era acusada pela justiça a medida disciplinária remontante imposto pelo Sr. inspector da alfândega no mesmo confronto, por negligencia em deixar de fazer a referida apreensão.

Sentimos que o Sr. inspector da alfândega, tivesse esse desbarato no correr de sua inteligente e escrupulosa administração.

Em outra seção publicamos o desaparecimento do Dr. Balbino Cesar de Mello, nos dias a migo, oferecendo lhes os meus préstimos e serviços em Pernambuco, para onde se retira definitivamente.

E' de lamentar que em uma província como esta, onde o deficiente o pessoal habilitado para o cargo público, a autoridade superior empregue do seu alto por meio de autos injunções, e individuos da ordem e qualidades do Dr. Cesar de Mello.

Depois de duas questionares com o juiz municipal de Ilha Grande e o exercer por algum tempo a promotoria publica de São Francisco, retire-me o Dr. Mello da província por ter sido offensado pelo vice-presidente Galvão com uma desmora a bem do cargo publico, quando é o Rio que bem desempenhava o cargo e que o dominado foi comandado pelo interesse político.

Foram bem o Dr. Balbino em retirar-se, deixa que em Santa Catharina sejam promotores públicos os Cormentas, os Leopoldos e outros quaisquer. Assim e querem, assim e tenham.

A procurador dirigido pelo juiz municipal desse termo para ser citado no escritório do Dr. Górgio Thomas P. do B. Cotrim, foi devolvida, nem ter sido execução.

Eis a certidão passada pelo oficial de justiça encarregado da diligencia.

«Certifico que não intimei ao capitão de fragata Thomas Pedro do Brittoencorvo Cotrim, por me ser informado pelo porteiro do arsenal de marinhas ser elle supplicado deputado e achar-se na camara todos os dias pelo que deixo de o intimar mesmo por me ser muito difícil encontrá-lo e que para constar pôs ei o presente e dou fé.

Rio 24 de Dezembro de 1872.

O oficial do Juiz

Miguel José do Nascimento.

Cá lá más fa los ha; — o b m do Sr. Miguel do Nascimento engaço a pílula do presidente da comarca de marinhas, e deixou de ele o Sr. Cotrim, por ser S. S. deputado e achar-se na camara todos os dias e mesmo por ser muito difícil encontrá-lo ! Aqui andou o deido do Barão.

Acha-se entre nós vindo da corte o nosso patrio e dr. Laiz de Medeiros, juiz de direito da comarca de Lagos.

Constatou que S. S. segue brevemente para a sua comarca.

Consta que se acham nomeados substitutos do juiz municipal dessa capital os cidadãos Júlio de Souza Conceição e Ignacio José de Abreu.

Foram dispensados por ordem do ministro da guerra os officiais reformados e honorários do exercito, que ha pouco haviam sido nomeados para o deposito de instrução.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos.

Trabalham dia e noite os grevistas os diretores Couriça e Braguita !

Todos perfumam para pularam o ar sente que o Barão deixou na Camara dos temporários !

As esperanças dos primeiros fundaram-se na retirada do Sr. Ca Galvão para Sorocaba e entrada do mestre Ignacio — os outros confiam na permanencia do Sr. Mandes — que o Exm. pronuncie o Fico — para bem de todos.

O Sr. Covim pôde ser taboquendo, mas não ha-de ser por falta de cerveja.

O Sr. Mungote, serve-a todas as noites aos freguezes com as suas proprias moçinhas de tenente-coronel da guarda nacional,

Já se vê que um eleitor da roça que recorre tal horuraria, torna-se por força um carácter illustre e.... vota nelle !.....

No meio de todas estas esperanças, aparece um fantasma, mais horrendo do que aquella que o Sr. José Delfino via no horizonte além do futuro, e que abate de tristeza o espírito do Sr. Cotrim ! — é o processo do mercado ! ..

A vida está perfeita e qui em viver verá.

Não deixe hoje os leitores sem repeti-lhes uns quadrinhas que acha a porta levantada. *Mugôte*:

Se o Galvão hear no leme
Até chegar sucessor,
A ancora vai ao fundo,
Vence o wagen e o vapor.

Se o mestre Ignácio agarrar
O apetecido bastão,
Herda o bravo do Wern et
O assento do Barão.

Estas verdades que eu digo,
Acreditem minha gente,
A causa p'ra mim depende
De quem for o presidente.

Agora meus amáveis leitores, sejam
a misa de casa, — apreciam o que se diz
na Corte.

"Está nomeado presidente de Sergipe
o Sr. Fonseca Galvão, homem que tem
um nome horrivelmente onomatopaeico.

"Este Sr. Galvão foi deputado governista, e, provando mal, não obteve licença para ser eleito.

"Foi elle quem discutiu com o Sr. Bittencourt (outro não eleito) a celebre questão canônica sobre Taparelli d'Azelegio.

"O Sr. Bittencourt batia Taparelli ci-
tando d'Azelegio; o Sr. Galvão estranava-
se em d'Azelegio, escuchando Taparelli

"O monsenhor de Puelles foi o Ale-
xandre da questão: não cortou mas
unio os dous nomes, e disse que Taparelli
d'Azelegio era um só indivíduo.

"Enquanto Taparelli chorava sua
derrota no Rio Grande do Sul, vai
d'Azelegio felicitar Sergipe!

"Os recentes actos do Sr. Galvão, na
vice-presidencia de Santa Catharina, mostram que o ministerio achou um
homem.

"Não sahiremos de Santa Catharina
sem oferecer ao publico uma caixinha
de confeitos fabricados pelo Padre
Conscripto, que a polícia d'aquella provi-
ncia enviou ao senado.

"O nobre senador barão da Laguna
officiou, nos seguintes termos, comunicando que se achava encaminhado:

« *Incomodo de saúde privou-me de*

comparcer hoje no senado...»

"Miravos n'esse espelho, oh illus r-

Barroso de Guaratiba, e archi-illus-

Barros Barreto de Jaboatão! "

A PEDIDO.

TRANSCRIPCÕES PEDEIDAS

Ao corpo eleitoral catarinense

A prova evidentissima de sua imparcialidade e rectidão, que acaba de dar o Exm. Sr. vice-presidente da província, Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, extranhangando ao proprietário do jornal *Conciliador* a publicação da circular de apresentação do capitão da fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, merece o mais sincero apoio.

Sim, S. Ex. longe de comungnar com a esperteza da *Conciliador*, em querer tornar oficial aquela apresentação, o pulou-a completamente.

Parabéns à província, e aos adeptos da candidatura do ilustrado Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga, o qual sem obter a recomendação do *Conciliador*, tem o apoio da maioria do corpo comercial, dos artistas, dos industriais e de todos os habitantes da província, que desejam o engrandecimento

moral e material da infeliz província de Santa Catharina.

A eleição é do povo, e o digno corpo eleitoral, delegação d'elle, jamais desmentirá a crença de imparcialidade e rectidão, de confiança e illustração, de zelo e circunspecto que folgamos de elle reconhecer e depositar.

Antepõe-se à candidatura do Sr. Cotrim, a falta de conhecimento fixo de suas crónicas políticas, diga-se mesmo que durante muitos annos abandonou a política desta terra, porque elle mesmo foi quem o confessou no seu excripto publicado no *Despertador* n.º 919 de 17 de novembro de 1871, em o qual inscreveu estas memoráveis palavras:

"Afastado ha bastante tempo das questões elitorais d'essa província e das latas pessoas e impropositos que infelizmente parecem ahi localizados, fui sorprendido com a notícia de que alguns respeitaveis cavalheiros da cidade da Laguna havião linchado o meu nome para ser incluído no numero dos que têm de ser apresentados, proximamente, ao corpo eleitoral que deve eleger a nova assembleia legislativa da província.

"Com quanto este facto muito me lisonjeie, todavia, fui resolvido a continuar a proceder da mesma maneira como francamente o tenho manifestado, sou enstrangido a declinar d'essa tão honrosa distincção, etc., etc."

Se pretendia continuar estar afastado como estava a bastante tempo, das questões eleitorais desta província, como hoje veio meter-se n'elles?

Se era enstrangido a recusar o mandato para a assembleia provincial, como e com que direito o quer para a assembleia geral?

Se já uma vez desistiu de sua irrisória pretensão para não agitar os amigos e nem dividir os amigos (quais? conservadores ou liberais?) Explique!

como agora, com a sua nova apresentação, deseja essa agitação e causar a preconizada divisão?

Nada, nada de incoherências.

Se o Sr. Cotrim reservou-se ou ficou reservado para a vaga, deve hoje, como a 13 de Julho, — entender do seu rigoroso dever abster-se de tomar parte na tuta que se prepara, e desde já retirar a sua nova apresentação, porque tendo interrompido o tempo decorrido de 1863 até 1871 em que não esteve a lo do dos amigos, e, pelo contrário empregou-o dando triunfo nos liberais em Paraguai, segundo publicamente repetia o Sr. Dr. Manoel Enfrazio Corrêa (que lhe pôde ser suspeito), e depois em comandar transportes para o Paraguai, ganhando dinheiro, como ganhos, ter acesso, o oficializado da Rosa e outras condecorações e medalhas, hoje deve reconhecer a incoherência do seu procedimento.

E sobre tudo, se reconhecer, com o maior prazer, que não faltão filhos da província que satisfactoriamente desempenharam o honrado mandado que aspira para que deseja tirar esse direito, a esses filhos da província?

Não é desmarcada ambição da parte do Sr. Cotrim?

Embora, estreitamente ligado a elle, como diz, e que lhe dedique todas as suas possibilidades, ser-lhe-há mais-louvável que coadjuvasse, ou cooperasse para que o honroso mandado resultasse em um dos que mais legitimamente desempenhasse, como é seu duvidar o ilustrado Dr. Braga.

Que a candidatura do Sr. Cotrim traz desunião entre os proprios amigos (apesar de ter a 13 de Julho dito que era de seu rigoroso dever abster-se de tomar parte na tuta que se preparava), com os quais dedicada e legítimamente concorre para o resultado do ultimo pleito eleitoral (confissão ingenua de que foi o autor de tanta mistificação), nenhuma dúvida resta, porque no eleitorado da parochia do capital conhecemos vários eleitores que estão firmes e coerentes em não dar seus votos ao Sr. Cotrim, visto como o compromisso entre o contraído foi para a eleição senatorial e dos dous deputados, que foram eleito em Setemb'ro do anno passado.

O digno corpo eleitoral que já uma vez não aceitou, em maioria, o nome do Sr. Cotrim, fará o seu dever, mesmo por coerência.

E como delle depende o futuro engrandecimento da província, estamos convictos que não se recusará a aceitá-la e prestar sua adhesão à candidatura do habil engenheiro Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga, porque este adquiriu justos titulos á gratidão da província de Santa Catharina, e é tão modesto que ainda não fez actus compromissários, para obrigar a darem-lhe seus votos.

Sua candidatura é de espontânea vontade dos bons e verdadeiros habitantes da província, que nutrem sentimentos generosos e são verdadeiras alianças da civilização.

Assim, é de esperar da generosidade, da consciência, da sinceridade, da gratidão e do bom desejo do ilustrado corpo eleitoral, que a candidatura do Dr. Braga seja abraçada e coroada do mais feliz exito, para honra e gloria da província e da situação actual.

Veritas

Janeiro 6 de 73.

• Conciliador e a circular.

Entre os repetidos ardós empregados pelos inimigos de nossa província, que adoram a candidatura do Sr. Cotrim, sobressaiu ultimamente o de assinalarem que essa candidatura era de imposição, oficial.

Com o fim de darem a essa patrânia visos do verdade, o *Conciliador*, órgão oficial, mas de propriedade de um cunhado do Sr. Cotrim, publicou não só uma circular do Sr., como fez o protocolo de um antigo inconvenienteíssimo, em que para maior efeito se envolvia sem rebago o nome respeitável do actual administrador da província.

Vimos facilmente o ponto em que se queria bater, e sem demora, certos de que se pretendia abusar da imparcialidade da presidência, reclamamos providencias a respeito.

Estas felizmente não se fizem esperar. Por ofício dirigido ao empresario do *Conciliador*, o digno e zeloso Sr. vice-presidente da província fez entrar o jornal citado na orbita circunstância pelo seu contrato, sob pena de ser o seu rôto si fizessem semelhantes, já convenientemente profligados pelo seu antecessor, se continuasse e reproduzir.

Para esse ofício, em seguida transcripto, chameus a atenção dos leitores:

« Palácio do governo da província de Santa Catharina, em 31 de Dezembro de 1872. — 1.º sêpçao. — Illm. Sr. — Tenso o Conciliador, no parte editorial, reproduzido uma circular do capitão de fragata Cotrim, no qual se apresenta candidato à deputação geral, e pedindo parecer, pela parte em que foi publicada, que o governo tomou parte n'ela, não posso deixar de extranhar semelhante facto, principalmente quando na administração de meu antecessor já fui eu oito convenientemente profligado, e tendo me declarar a V. S., que, desde que o seu periódico tem carácter oficial, não pode, principalmente nas páginas destinadas aos actos oficiais, apresentar opiniões de individuos ou grupos políticos, e que, a repetirem-se los factos, remparei o contrato que V. S. fez com o governo da província. — Devo guarda a V. S. — Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão. — Sr. tenente coronel Domingos Luiz de Costa. »

No digne corpo eleitoral e nos amigos compatriotas pedimos que tomem nota desse facto, elle de Barra prevadiu contra os incessantes ardós e mil inventos de que longem más os turbulentos amigos da candidatura manquem.

Nos sempre, como hoje teremos no prazo o visto de nossos leitóculos.

Muito prédia andar por ali envolto n'atrebas, muita falsedade se aninha, com vibrar veneno, nos muros das relações, por mais facilmente empoderar e incutir o que de boa fé; meia trica perigosa, que sempre no nosso exame, surge de todos os lados.

Acusate-se o corpo eleitoral. Eleve tão alto suas vistos do povo com as aspirações populares, e não lhe atingiram os pequenos manjões de ocaia. Encare só, e fixo, o sol radiante do progresso anunciando á nossa pátria propíguos dias de ventura e abundância. Esqueça tudo mais.

Terminando deixemos consignado um acto de louvor e reconhecimento ao ilustrado e digno administrador da província polo justa e imparcialidade, com que atendeu ao nosso reclamo.

Muitos conservadores,

Candidaturas.

O respeito á verdade foi em todos os tempos o distintivo dos nobres caracteres, dos homens dignos de si e da sociedade. No respeito mútuo se funda as relações sociais.

Não é licito faltar á verdade ainda para negar ás mais invulgares posições.

Quanto mais alto pretende elevar o homem, mais digno deve ser de si e de todos, para que não desmerite da posição a que aspira, quando chegue a o possuir.

O caminho ragedo, ás horas, deve ser piano e recto, de modo a ser visto por todos e aclarar, aquelle que chegou á escuridão.

Não são as posições que nominam os homens, mas as virtudes e os merecimentos que os iluminam. Toda a posição é consecutiva á publica reprovação, quando a comunidade conhece que foi iluminada á sua bondade, que creou a sabedoria e a largividade a que prezava dispensar a caritativismo e lealdade.

Quem pratica ações que rocam confusão em enrubescendo quando é forçado a negá-las, tem por modo antecipado a sua própria punição....

A imoralissímo maxíma do Sr. Cotrim que as leis do brío e pardozar si obtém quando se respeita a sociedade em que se vive, está sendo posta em prova, mas istas igas surrateiras com que hostilizou o Dr. Braga.

Sem comissão nem autorização dos eleitores do Lige, declarou, alguma officina do Sr. Cotrim, que aquelle collegio o apresentava candidato á vaga do Sr. Lagrange, muito antes de haver vaga.

Dissemos sem comissão, porque podemos afirmar, que o collegio do Lige não autorizou tal cosa a pessoa alguma, nem ainda se pronunciou definitivamente a respeito.

Julgou-se aquelle collegio sem independência, nem vontade, e que votaria no primeiro que lhe fosse indicado pelos amabilissímos senhores, que para renderem a gratidão do eleitorado assigná-lo-á sem agredir os amigos dos actos dos Sr. eleitores.

Como se abriu o collegio do Lige, abriu-se também o nome do governo, a quem fomos servir para marcar suas intenções.

Declararam pois com fundamento sólido, que o Sr. Cotrim não é candidato oficial.

Que não contestam, se podia, aquelle que isso afirmou, para dizerem ao seu candidato a inferioria de que carece para ser eleito representante da província.

Declararam igualmente, que é falsa, destituída de todo o fundamento a pulha publicada em impresso avulso, dizendo que o collegio do Lige apresentava o Sr. Cotrim.

Vacil mal o Sr. Cotrim se fonda as expectativas da sua candidatura nestes meses.

Querá S. S. afirmar que é candidato do governo?...

Não pode nem ha de afirmar, porque é não é.

Ouvard afirmar, que o collegio do Lige apresentou candidato, como afirmarão alguns eleitores não aprovados em uma arquitectonica circular?

Certamente não, porque o collegio do Lige não se pronunciou ainda.

Quando com armas desta natureza se bacilhava a sua sympathia candidatura, é justo que obriguemos a intriga a calar-se em confessar essas indiscréncias.

Quer a província o Sr. Braga, e mais paremos a descoberto todos os manjões com que tentam comprometer tão sympathica e nobre causa.

A. B.

(Do *Despertador*)

Despedida.

O abaixo assinado tendo de regressar no fim d'este ou no principio do mes seguinte para a província de Pernambuco, vem despedir-se por este meio, na impossibilidade d'outro d'aquellas pessoas que, nesta província, se dignaram honra-lo com a sua amizade; e assim grato ás mesmas oferece sinceramente o seu fraco prestimo na Cidade de Olinda, sua terra natal, acude pretende, Deos querendo, fixar a sua residencia.

Cidade de São Francisco, 6 de Janeiro de 1873

Balbino Cesar de Mello.

Os emprezarios do jornalinho *Typographia*, rogam de novo nos Srs. assignantes que ainda não tiveram a necessidade de assinarem ás suas assignaturas, tanto da primeira como da segunda série, o obsequio de virem quanto antes assiná-las nosa typografia, para assim melhor podermos desempenhar os compromissos de que nos achamos encarregados.

Se com effito, acharem-se cobradas todas as assignaturas até o fim do corrente mes, conforme julgamos, prometemos continuar com a publicação do nôsso jornal.

Desterro, 15 de Janeiro de 1873.

EDITAES.

Pela Alfandega desta Cidade se faz público que se acha aberta a boca do cofre na ditta repartição, em todos os dias ultis das 9 horas da manhã as 3 da tarde, até o dia 28 de Fevereiro p. futuro, a cobrança da taxa de escravos relativa ao correlo exercicio de 1872-1873.

Os Collectadios, que não satisfizerem seus debitos até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6 % da importancia da taxa referida.

A alfandega da Cidade do Desterro, em 15 de Janeiro de 1873.

O Inspector.

Henrique Gomes de Oliveira.

Artigo 1.^a Fica prohibido o jogo do entrudo, bem como a venda dos chamados limões de cheiro. Os contraventores pagaráo 5.000 de multa, e o dobro na reincidencia, perdendo álem disso os limões de cheiro, os vendedores ou seus donos.

Desterro, em 8 de Janeiro de 1873.

O Fiscal do 1.^o Distrito

Luiz de Souza Fugunes.

A Camara Municipal desta Capital faz publico, que com ofício da Presidencia da Província datado de 10 de corrente mes, lhe foi dirigido por copia o acto seguinte, «Copia — Acto de 10 de Janeiro de 1873, marcando o dia 23 de Fevereiro proximo futuro para proceder-se á eleição de um Deputado à Assembleia Geral Legislativa, pela vaga deixada pelo Exm. Sr. Conselheiro Barão da Laguna — Província de Santa Catharina — Palacio do Governo, 10 de Janeiro de 1873 — O Vice-Presidente da Província em vista da comunicação que lhe foi feita por Aviso do Ministério dos Negocios do Imperio datado de 31 de Desembro fendo de haver tomado assento na Camara dos Srs. Senadores, o Deputados por esta Província Conselheiro Barão da Laguna : resolve marcar o dia 23 de Fevereiro proximo futuro afim de se proceder á eleição de um Deputado para preencher a vaga deixada na respectiva Camara pelo dito Barão. Neste sentido expêgo-se as necessarias comunicações Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão — Conforme o Secretario interino Joao José de Rozas Ribeiro de Almeida

Em consequencia do que a Camara

convida a todos os Senhores Eletores para se reunirem no respectivo colégio no referido dia 23 de Fevereiro proximo futuro pelas 9 horas da manhã afim de procederem a eleição de um Deputado por esta Província à Assembleia Geral Legislativa.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 11 de Janeiro de 1873.

O Presidente
Miguel de Souza Lobo.
O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.

4-2

Em virtude do oficio do Exm. Sr. Vice-Presidente da Província n.º 309, manda o Sr. Director Geral fazer publico que, fia marcado o prazo de 30 dias a contar de hoje, para nova emissão de apólices da dívida provincial liquidada e inscrita.

Segunda Secção da Directoria Geral Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 8 de Janeiro de 1873.

O Chefe de Secção
Antonio Luiz do Livramento.

ANNÚNCIOS.

Devocion de São Sebastião e Virgem dos Navegantes.

A festividade do Glorioso Martyr São Sebastião e Virgem Santissima dos Navegantes, terá lugar nos dias 19 e 20 do corrente pela maneira seguinte:

No dia 19 pelas sete horas da tarde, serão trasladadas em procissão as Imagens de sua capella para a Igreja Matriz: no dia 20 sahirão em solenne procissão, para a sua capella percorrendo as ruas da Constituição, Travessa e rua Augusta, Príncipe, 7 de Setembro, Senado, Palma, Formosa e São Sebastião até a referida Capella.

Outrosim no dia 20 celebrar-se-há 2 missas por intenção dos devotos, sendo a 1.^a ás 3 horas, e a 2.^a ás 8 da manhã.

Convida-se por isso a todos os fiéis a concorrerem a esses actos para seu maior brilho e explendor.

Desterro, 14 de Janeiro de 1873.

Os Procuradores

C. M. de Souza.

J. C. da S. Peixoto.

Colégio da Conceição

A directora deste estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico que, em virtude de contrato feito com a Província serão lecionados neste Colégio desde Janeiro de 1873 em diante gratuitamente todos os alunos que como extorzes quiserem frequentar as aulas de Latim, Francuz, Inglez, Arithmetica, Algebra, e Geometria: pelo que acha-se aberta desde já, a competente matricula.

ATTENÇÃO

Roga-se á pessoa a quem pertencer um pequeno, que achou na praia do Mercado um chapéu de sol de seda sarjado, varetas d'água (meia cana), cabo pequeno, chapéu em forma de coarção; para que se diga fazê-lo entregar na loja do Sr. Antônio Nunes, onde se aplicará o portador.

Desterro, 14 de Janeiro de 1873.



Duarto Teixeira da Silva agradece á todos as pessoas que se prestaram aos arranjos do funeral e acompanharão ao ultimo jazigo e cadaver de seu presado filho e padrinho Duarte Silva: e a convida para ouvirem a missa do 7.º dia que se celebra no dia 16 de corrente.

PRECISA-SE alugar uma escrava ou preta livre, para vender quitanda na rua; quem a tiver e quizer alugar dirija-se á casa da rua da Conceição, n.º 2, que achará, com quem tratar.

VENDE-SE por commodo pregodunhas moradiñas de casas no largo de São José, e uns terrenos na rua da Princeza; para tratar na mesma rua n.º 9.

O Tabelliao, abaixo assinado, manda seu cartorio para a casa n.º 4 da rua do Senado, Desterro, 30 de Dezembro de 1872.

Jucenio Da arte Silveira.

3-3



Reg. Cathar.

Sess. cap. sábado 18 de cor.
O Secr. Duarte Silveira.

NOVO MUNDO**Periodico Ilustrado**

DO

Progresso da Idade

Com o numero 24 completou-se o segundo anno do NOVO MUNDO. Os Señores assignantes são regalos a mandarem reformar as suas assignaturas em casa do Agente C. J. Watson.

Emaugusta n.º 3.

Logo que houver mais uma viagem mensal no litorâo dos Estados Unidos e Brasil (o que será breve), publicar-se-ha o NOVO MUNDO duas vezes por mes, seu augmento no preço ánterior da assignatura.

Vende-se ou troca-se por uma preta escrava que seja moça e saiba cosinar, lavar e engommar, — a casa da rua do Príncipe n.º 107.

Para tratar na rua do Senado n.º 4 com

João Pombinho da Silva.

ESCRAVOS

O abaixo assinado continua á comprar crioulos e pardos de dez á vinte e quatro annos de idade, e quem os tiver para vender, antes de o fazer deve falar com o abaixo assinado, que ainda mora no Largo do Palacio, ao lado da Igreja matriz.

Victorino de Menezes.

10-4

Silvio Pellico de Freitas Noronha, da lições de matérias secundárias, do meio dia á 1 hora, e das 4 1/2 ás 9 da sua residencia, à rua Aurora, n.º 24. Lecciona tambem o sistema métrico-decimais.

O anunciantre além de reconhecido por exame publico na Província, como capaz de ensinar tais matérias, tem attestados do curso de preparatoria do Seminario de São José, no Rio de Janeiro, aonde tambem estudou.

Cidade do Desterro 9 de Janeiro de 1873.

PILULAS DE BLANCARD

com isolamento do paro inalterável.

APROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

PROPIEDADES DO VIDRO E DO FERRO, concreto especialmente nas Arrecadas, a Tisca no princípio, a frequencia de empurrando e também nos casos de Falta de cito, ARRESTANTE, em que provoca azafrão a azul e a SAÍGNE, seja para regular o seu ritmo ou periodico.

É um remédio aprovado normalmente, ou para provocar o seu ritmo.

Emaugusta n.º 3.

Logo que houver mais uma viagem mensal no litorâo dos Estados Unidos e Brasil (o que será breve), publicar-se-ha o NOVO MUNDO duas vezes por mes, seu augmento no preço ánterior da assignatura.

PILLULAS DE AYER**PURGAM E PURIFICAM****TODO O SYSTEMA HUMANO**

C. J. Watson.

AGENTE

O MARAVILHOSO REMÉDIO DO
DOUTOR CHÁS DE GRATH
OLEO ELECTRICO
KING OF PAIN
O REI DA DOR
PARA O USO INTERNO E EXTERNO
CURA:

FEBRE AMARELLA E CHOLERA MORBUS.

Febre amarela, alívio em vinte minutos, e cura em oito dias.
Diarréa, fluxo de sangue, em um dia.
Dor de cabeça, e dores de ouvido: em treze minutos.
Dor de dentes, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.

Febre e febre intermitente, em um dia.
Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosse perigosa e resfriados em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorroidas e bronchites.
Inflamação nos rins.
Dispepsia, erysipela.
Molestia de fígado.
Palpitação do coração.

O REI DA DOR

III.º Sr. Luiz Eduardo Otto Horn.

Bigua é 21 de Agosto de 1872

O óleo eléctrico ou o Rei da Dor do Doutor Chás de Grath exposto à venda em sua Pharmacia, é um maravilhoso remedio, para o rheumatismo, dores de dente e de cabeça. Tendo experimentado por mim como em pessoas de minha vizinhança, tem sido sempre eficaz; e acho muito provável que nas outras molestias indicadas pelo seu autor produsca os mesmos efeitos, que n'aquelas por mim experimentadas. Bem sei que minha falta de authenticidade, poneu ou nada deve influir, para tornar ainda mais acreditado o Rei da Dor, mas como me firmo na experiência própria, quero sempre que estas linhas sirvão de proveito a fazer mais realçar o crédito de que já gosa tão festejado remedio.

Disponha de quem se presa ser.

De Vmc. am. mt. obr.

João da Costa Mello

À VENDA NA PHARMACIA

DE

LUIZ EDUARDO OTTO HORN

9 RUA AUGUSTA 9

PADARIA E CONFETARIA
DE MARIANO JOSE' DA COSTA
9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francesas, folhados, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como sejão—pão-de-ló torrado, dito coberto com açucar, tarecos, croquinholas, sequilhos, croquetes, soprados, ditos d'amendoas inglesas, biscuits sortidos, franceses, brasileiros, portugueses, e paraguayos; bolinhos d'araraúna finos, etc. etc., á preço de 800 rs. a libra. Croissantes e biscuits americanos a 60 rs., Bolachinhas d'araraúna a 480 rs., libra; dito americano a 480 rs. libra.

Pralinas, confetos de aniz e amendoas cobertos a 1200 rs., libra.

Barricas de farinha de trigo de diversas marcas—grande quantidade de bolacha, rosas d'Barro, para qualquer encomenda que se faça.

Aproximam-se empadadas com camarões, gallinha, etc. etc.; biscoitos de doces para baile, e tudo mais que for concerne ao estabelecimento.

Unica casa nesta praça onde se faz o verdadeiro pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos cosidos, a gosto dos franceses.—Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Pede o espero portanto a concorrência publica, e especialmente de seus freguezes e amigos, erlos de que serão servidos com esmero e promptidão.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

**ALOJA DE FAZENDAS
ANCORA DE OIRO**

DE

JOSE FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.

Offerce a seus freguezes bonito e variado sortimento de fazendas pelos preços os mais modestos passíveis

Popolinhas de seda e linho, mui lindas a 25000 rs. covado.
Cassa mol-mol muito larga a 22000 rs. vara.
Cambraria de linho, o que ha de mais fino a 85000 rs. vara.
Robes de percale em cortes com figurinos a 85000
Vestido de tarlatana lista de seda a 65000.
Vestidos de mussolina branca (brilé) com 12 covados a 65000 rs.
Lanzinhas com lista de seda a 800 e 12000 covado.
Lanzinha transparente listada de todas as cores a 500 e 90 rs. covado.
Lanzinha em gorgorão a 800 e 12000 rs. covado.
Pai de chêvre (lanzinha encorpada) muito larga a 15400 rs. covado.
Casas de linho, chita em casas, cambrinhas das cores, fustão moderno a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. covado.
Nobreza preta de seda a 23000 e 25000 rs. covado.
Nobreza em gorgorão a 35000 rs. covado.
Caixas de damasco (no vidado) a 152000 rs.
Caixas brancas adamascadas superiores a 100000 rs.
Seias bordadas a 25000 e 32500 rs.
Tarlatanas de uma só cor a 960 vara
Casas brancas muito finas.
Vestidos brancos bordados.
Chitas escureas à meia pataca o covado !!
« mindinhas fixas a nove vintens e 200 reis.
« larga reixa a 200 rs. o covado.
« « matizada a 240 rs. covado.
« francesa e em mussolina a 280, 320 e 400 rs. covado.
Algodão americano peças de 12 jardas a seis patacas a peça, a 25100 e 32000
« 33200.
Algodão enfestado para lençóis com 15 jardas a 90000 rs.
Algodão trançado muito forte a meia pataca e meia.
Morfim frances (Calicot) de 20 metros à seis mil reis.
« enfestado muito fino a 100000 rs. peça.
« cambraria finíssima a 100000 e 120000 rs.
Biscudos azuis para escravos a meia pataca, 200 e 240 rs. covado.
Biscodinhos padrões escoceses largos a pataca.
Faixa encarnada a 640, 720 e 800 rs.
Riscado azul e branco encorpado a 240 e 320 rs.
Lanzinha (imitação) para vestidos à meia pataca covado.
Barje (d'algodão) padrões claros a 180 rs.
Escoces de cores para vestidos a nove vintens.
Lanzinhas de cores a 400, 480, 560 e 640 rs.
Chastys em cores a 48000 rs.
Córtex de linho para calças a 15800 rs.
Toalhas de linho cru a 90000 rs. duzia.
Guardanapos de linho adamascados a 60 e 75500 rs. duzia.
« de algodão a 32000 rs. duzia.
Casemira cambraria superior 93500 rs. corte.
Chita de colxa a doze vintens e ovado.
Meias inglezas superiores para senhoras a 100 120 rs. duzia.
Chales de merinó, dits bordados a velludo; polietos de panno e de ponto de malha, casemiras, ceroulas e roupa feita.

ANEXO

Agua florida legítima, perfumarias de Pisaud com diversos títulos, sabonetes, escovas finas, castanagens para presentes, gravatas, luvas de pelica muito frescas, ditas de retraz, de setim e de lana, abotoaduras a fantozia, aguas Bismark, linhas em novellos grandes caixas a 15800 &c.

CHAPÉUS

Chapéus de pello franceses legítimos a 110 e 120 rs. ditos de castor branco a 180000 rs. ditos de Chile a 90 e 100 rs., ditos de lebre finos ditos à Bismark a ditos Tiradieu, ditos para meninos, ditos de sol de seda, de lana e de panno, ditos com cabos de marfim.

OBJECTOS MILITARES

Galo de oiro fino para divisas, espadas, bandeiros, talismãs, distintivos etc. etc. pelos preços do Rio de Janeiro; e outras muitas fuzetas — postas em berlilho para liquidação do fim de anno.

**É NA RUA DO PRÍNCIPE N. 10
ESQUINA DA RUA DO LIVRAMENTO**
Por baixo do hotel Aurora.